

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 093/2024FOR-PMSS PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 093/2024FOR-PMSS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA MULTILIMPE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI.

Aos doze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (12/11/2024), de um lado **O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, inscrita no CNPJ nº 13.922.554-0001/98, localizada na Av José Sampaio, nº 294, Centro, Souto Soares-Ba, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. André Luíz Sampaio Cardoso, brasileiro, residente e domiciliado à Glória Sampaio, N°47, neste município, portador da RG nº 746013930 - SSP/BA e CPF/MF nº 916.397.195-04, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 093/2024FOR-PMSS, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2023, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto Contratação de Empresa para o fornecimento de Material de Limpeza, Higiene Pessoal, Fraldas Descartáveis, Pilhas e diversos Materiais de Copa e Cozinha, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura e suas Secretarias do Município de Souto Soares/Ba. Empresa Contratada: **MULTILIMPE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI**, situado na Rua José Alves de Andrade, 93, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 32.608.107/0001-03, Inscrição Estadual nº 155.153.749, que passa a partir de agora incluir a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2067 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental
Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 1540
Fonte: 1550

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2055 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA
AÇÃO: 2084 – Manutenção das Ações do Bloco Média e Alta Complexidade
Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo
FONTE: 1600

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 12 de Novembro de 2024.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal